



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 987007-2630

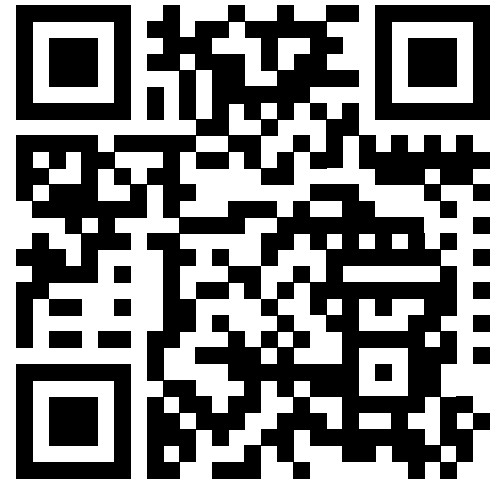
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 06/06/2023 18:17:30

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1152)  
id=1152

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO MUNICIPAL: 12/2023**

Decreto nº 12/2023 -GB

*“Decreta ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira) em virtude do Feriado de Corpus Christi ”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023 (Sexta-Feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Fica assegurado os serviços essenciais prestados à população, tais como, coleta de lixo e limpeza pública, serviços de hospitais e segurança pública e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim,**  
Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de junho de 2023 .

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 107/2023**

Portaria nº 107/2023-GB

Bom Jardim - MA, 31 de maio de 2023.

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão. ”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a Sra. **EVA OLIVEIRA DE PAIVA, RG nº 04956011 -8, CPF nº 609.8203 -41** do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA., nomeada pela portaria nº 263/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

**PUBIQUE -SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, aos 3 dias do mês de maio de 2023

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

